



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS Nº. 017/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS  
CONTRATO Nº.017/2018, PREGÃO  
PRESENCIAL 003/2018 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MALHADOR/SE E, DO OUTRO, A  
EMPRESA SANTANA ANDRADE  
LOCADORA E CORRETORA DE  
VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Malhador, localizada na Praça 25 de Novembro, 133, Malhador/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 13.104.757/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Senhora Prefeita Municipal Elayne Oliveira de Araújo, brasileira, maior e capaz, e a do outro lado a empresa empresa SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.555.114/0001-51, com sede na Avenida Manoel Francisco Teles nº455, Centro na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo sócio administrador o Alex de Santana Andrade, sócio administrador o Alex de Santana Andrade portador do CPF nº 028.657.985/50 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com art. 65, combinado com o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quinta, do Contrato nº017/2018 celebrado em 01/02/2018.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada a cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

*Alex* 



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Cláusula Quarta – da Vigência:**

O prazo de vigência deste termo será de 30 de novembro de 2019 a 30 de outubro de 2020.

**Parágrafo Segundo:** Com a prorrogação do prazo de vigência, o preço global da contratação mensal dos itens das planilhas em anexo permanecerá os mesmos do contrato original e suas supressões

**CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1001-FR

2006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1001-FR

2012-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura  
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1001-FR

2014-Manutenção da Secretaria Municipal Infraestrutura  
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1001-FR

2023-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer  
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1001-FR

1111-FR

2009-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças  
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
1001-FR

**CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Malhador, 30 de novembro de 2019.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
CONTRATANTE

SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**LOTE I**  
**GABINETE**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
01	Locação de veículo tipo executivo de luxo com no mínimo 2.0 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, cor prata, preta ou branca, freios abs, 04 air-bags, ar-condicionado, vidro elétrico com película, travas elétricas, direção hidráulica, câmbio automático, 05 (cinco) portas (sendo 04 portas mais a porta malas), rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$4.400,00	RS4.400,00
	Total:(Quatro mil e quatrocentos reais)				RS4.400,00x11 =48.800,00

**LOTE I**  
**FINANÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
02	Locação de veículo tipo passeio, com no mínimo 1.0 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, cor prata, preta ou branca, freios abs, 04 air-bags, ar-condicionado, vidro elétrico com película, travas elétricas, direção hidráulica, câmbio automático, 05 (cinco) portas (sendo 04 portas mais a porta malas), rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$3.000,00	RS3.000,00x11= 33.000,00

**LOTE I**  
**EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
03	Locação de veículo tipo picape, com no mínimo 1.6 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, ar-condicionado, vidro elétrico com película, direção hidráulica, 02 portas, 02 lugares, motorista mais passageiro, capacidade de carga de no mínimo 600kg, rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$3.200,00	RS3.200,00x11= 35.200,00

*Alex* *EP*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

LOTE I  
INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
03	Locação de veículo tipo picape, com no mínimo 1.6 de cilindrada, bicombustível sistema flex, quilometragem livre, ar-condicionado, vidro elétrico com película, direção hidráulica, 02 portas, 02 lugares, motorista mais passageiro, capacidade de carga de no mínimo 600kg, rádio com cd players e mp3 integrados e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$3.200,00	R\$3.200,00x11= 35.200,00

LOTE I ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
04	Locação de veículo tipo carro de som, com quilometragem livre, combustível do veículo à diesel, sistema de sonorização com no mínimo: 06 (seis) graves, 06 (seis) médios, 06 (seis) tuites e 06 (seis) cornetas, 01 (um) microfone com fio, 01 (um) microfone sem fio, e aparelho de som com suporte a MP3 e entrada para CD e pendrive, gerador a gasolina, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	01	Mensal	R\$4.500,00	R\$4.500,00x11= 49.500,00

LOTE I INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Global
06	Locação de veículo tipo caminhão caçamba basculante, com quilometragem livre, motor à diesel, caçamba com capacidade mínima de 06 (seis) metros cúbicos, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante.	02	Mensal	R\$7.800,00	R\$15.600,00x11= 171.600,00

LOTE II  
INFRAESTRUTURA

02	Locação de veículo tipo caminhão basculante (com motorista), movido à diesel, com capacidade para transporte no mínimo de 14500 kg com quilometragem livre, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustíveis por conta da contratada).	50	Diária	R\$310,00	R\$15.500,00
----	--	----	--------	-----------	--------------



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

LOTE III  
INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Und.	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Locação de escavadeira com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 21.000 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada.	250	Horas	RS260,00	RS65.000,00
02	Locação de motoniveladora com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 15.600 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada.	30	Horas	RS230,00	RS6.900,00
03	Locação de trator de esteira com operador, movido à diesel, com peso operacional de aproximadamente 16.700 kg, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos serviços públicos, sendo combustível por conta da contratada.	50	Horas	RS150,00	RS7.500,00
	Total (Cento e sessenta mil e quatrocentos reais)				RS79.400,00

*[Handwritten signature]*